



INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DO BÔNUS DE ASSINATURA REFERENTE AO 3º CICLO DA OFERTA PERMANENTE DE PARTILHA POR MEIO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) SIMPLES

O pagamento do Bônus de Assinatura do Contrato de Partilha de Produção poderá ser realizado através de Guia de Recolhimento da União (GRU), devendo corresponder ao valor ofertado na sessão pública.

Em caso de consórcio, o pagamento poderá ser subdividido entre as empresas ou ser realizado por qualquer integrante em nome do consórcio, devendo ser emitida uma única GRU por empresa.

O pagamento por meio de GRU Simples deverá ser efetuado conforme instruções abaixo:

- a) Acessar a página do Tesouro Nacional no endereço:
<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>;
- b) Preencher os campos conforme abaixo:
 - Unidade Gestora (UG) – Digitar o seguinte Código: **323031** que corresponde ao ESCRITÓRIO CENTRAL DA ANP;
 - Código de Recolhimento – Selecionar o seguinte Código: **10176-1** – BÔNUS DE ASSINATURA – CONTRATO DE PARTILHA
- c) Apontar o cursor em Avançar e clicar;
- d) Preencher os demais campos obrigatórios (*);
- e) Apontar o cursor em Emitir GRU e clicar.

A licitante interessada deverá apresentar cópia do comprovante de pagamento do Bônus de Assinatura nos termos do item 10.23 do edital de licitações de Oferta Permanente de Partilha.